



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 083/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

**CONSIDERANDO** o aumento de pacientes que necessitam de atendimentos fisioterapêuticos,

## RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a aumentar a carga horária da servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Edilaine França Drissen, Fisioterapeuta, portadora da CTPS nº. 97779 Série 00025SC, de 24 horas semanais para 32 horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICAR NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
Em 31 05 de 2012  
edição 757